



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/15389

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00253, 12/08/24 - JFES.

Assunto: Aquisição de material permanente por compra / pagamento

À DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de 6 poltronas giratórias, com espaldar alto e em tela, mediante a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, firmada com a empresa FLEXFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda., gerenciada pelo Conselho da Justiça Federal e na qual as casas que compõem o TRF da 2ª Região figuram como partícipes para aquisição das unidades, ao custo unitário de R\$ 5.638,00 e total de R\$ 33.828,00, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2024/00077 (fls. 02/03).

No despacho nº JFES-DES-2024/15333, a Secretaria Geral recomenda autorização para a aquisição, diante da instrução processual e da necessidade de dotar o depósito com o modelo de poltrona para atendimento dos gabinetes de juízes.

Decido.

Pela Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2024/00077, verifica-se que a aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual.

Havendo o planejamento prévio para a contratação e justificada a necessidade de compra para atendimento a gabinetes de juízes, autorizo a aquisição das cadeiras, bem como a emissão da respectiva nota de empenho e a lavratura do termo contratual.

Prossiga-se.

Vitória, 26 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

Classif. documental

30.04.05.01



JFESDES202415389A

